

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n° 28/2021 - ALLINY SARTORI - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS E INSTITUIÇÕES CONGÊNERES A NOTIFICAREM OCORRÊNCIAS DE USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E/OU ENTORPECENTES POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 24/02/2021

Unidade de Origem Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Unidade de Destino Departamento Legislativo

Status Proposição devolvida ao departamento legislativo

Ibitinga, 24 de fevereiro de 2021.

Ariani Januzzi Buttarello Rossi Assessora Parlamentar